**RESPOSTA ESCLARECIMENTO CP 001/2019 (2)**

**Questionamento:** Perguntamos se é possível a indicação de mais de um responsável técnico pela “infraestrutura verde” atendendo em conjunto as exigências, ou, se um único profissional deve comprovar ter executado os serviços descritos na alínea “c” do item 6.5.1 do Edital, referente à infraestrutura verde.

**Resposta:** É possível a indicação de mais de um profissional responsável técnico pela “infraestrutura verde” atendendo em conjunto as exigências previstas na alínea “c” do item 6.5.1 do Edital, destacando-se que todos os profissionais indicados deverão permanecer como responsáveis técnicos até o final do contrato. Consignamos que foi publicada uma ERRATA retificando a alínea “c” do item 6.5.1 do Edital.